



**RESOLUÇÃO Nº 023/2021/COMDICA, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**APROVAM VALORES PARA TERMOS ADITIVOS DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados os valores dos seguintes termos aditivos de entidades com parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania através de recursos do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente:

I - Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha – Termo de Colaboração nº 012/2021: R\$ 16.575,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais);





II – Instituto Crescer – Movimento Cidadania e Juventude – Termo de Colaboração nº 025/2021: R\$ 15.434,68 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

III – Instituto Crescer – Movimento Cidadania e Juventude – Termo de Colaboração nº 009/2021: R\$ 19.128,80 (dezenove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**Art. 2º.** Os valores para os termos aditivos estão definidos a partir do mês de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho, em 24 de agosto de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA)

2

Publicada no Jornal Oficial do Município,  
edição nº \_\_\_\_\_, p. \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

